



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

*Apresentado  
e debatido  
15/01/2015*

**RELATÓRIO SOBRE A PETIÇÃO PÚBLICA "PELA  
RECUPERAÇÃO DA ZONA HABITACIONAL DO  
AEROPORTO DE SANTA MARIA"**

**Horta, 14 de outubro de 2014**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3112</b>	Proc. n.º <b>45.10-01</b>
Data: <b>014.10.28</b>	N.º <b>261 X</b>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

#### **INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu no dia 14 de outubro, para apreciação e relato sobre a Petição Pública “Pela recuperação da zona habitacional do Aeroporto de Santa Maria”.

A Petição, reunindo 399 assinaturas e tendo como primeiro subscritor o Senhor Carlos Afonso Simões Braga Oliveira, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 28 de julho de 2014 e foi remetida para a Comissão de Política Geral.

#### **CAPÍTULO I**

##### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O direito de petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 63/93, de 1 de março e n.º 15/2003, de 14 de junho.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à Comissão Especializada Permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos artigos 190.º e 191.º do Regimento e do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na alínea ii) do artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 23/2012 de 20 de novembro, a matéria objeto da iniciativa é da competência da Comissão de Política Geral.

#### **CAPÍTULO II**

##### **APRECIÇÃO DA PETIÇÃO**

###### **A) Da admissibilidade**

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 190.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Política Geral, em reunião realizada a 4 de setembro, deliberou, por unanimidade, admiti-la por estarem verificados todos os requisitos legais e regimentais.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

### **B) Objeto da Petição**

Os peticionários defendem a “recuperação da zona habitacional do Aeroporto de Santa Maria”, apoiando-se nos seguintes considerandos:

- “...o estado lastimável e de degradação em que se encontram muitas das casas da zona habitacional do Aeroporto de Santa Maria,...”
- “...o direito de exigir que as entidades regionais e municipais se entendam e olhem para este espaço e se consciencializem de que as habitações se degradam ano após ano, o mato vai envolvendo casas e a saúde pública começa a correr riscos afetando os habitantes”
- “ ... esta zona deveria ser vista como um postal ilustrado para quem visita Santa Maria e como um espaço a renovar para proporcionar habitação condigna a jovens marienses que procuram a primeira habitação e a famílias mais carenciadas”
- “Uma recuperação desta zona proporcionaria a alguns Marienses um dos direitos consagrados na Constituição portuguesa, que é o direito a habitação condigna, e ao mesmo tempo contribuiria para dinamizar a economia local ao encarregar empresas marienses, que nestes tempos de grave crise económica atravessam dificuldades, das respetivas obras de recuperação e as mesmas iriam criar postos de trabalho”.

### **C) Diligências efetuadas**

Admitida a Petição, a Comissão deliberou por unanimidade, efetuar as seguintes diligências:

1. Audição dos peticionários na pessoa do primeiro subscritor;
2. Audição do membro do Governo competente na matéria (Vice-Presidente do Governo);
3. Audição do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Foi ainda deliberado, por maioria, solicitar parecer escrito ao Conselho de Ilha de Santa Maria.

As audições ao Presidente de Câmara de Vila do Porto e ao primeiro subscritor da Petição realizaram-se no dia 7 de outubro e a audição ao Vice-Presidente do Governo Regional no dia 14 de outubro.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

O Parecer escrito recebido do Conselho de Ilha de Santa Maria está anexo ao presente Relatório e dele faz parte integrante.

### **CAPÍTULO III**

#### **AUDIÇÕES**

##### **AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto começou por afirmar que, relativamente à Petição, o parecer da edilidade é muito coincidente com o parecer do Conselho de Ilha de Santa Maria, explicitando, no entanto, que não concorda com a parte do texto da petição que refere as entidades estarem de costas voltadas. Afirmou que isso não é verdade, acrescentando que tem havido esforços conjuntos. O problema, disse, é que as expetativas criadas para o parque habitacional do Aeroporto é que foram demasiado elevadas, face à realidade.

Afirmou que a ANA entendeu dedicar-se exclusivamente à sua função essencial que é gerir aeroportos e abandonou as áreas envolventes. E essa atitude refletiu-se também na Câmara: até há algum tempo atrás, a Câmara Municipal era cliente da ANA, em termos de fornecimento de água. A este propósito havia uma dívida que transitou de anteriores mandatos, pois a Câmara Municipal nunca pagou essa dívida. E a ANA chegou mesmo a cortar a água à Câmara Municipal. Foram então feitas diligências junto de entidades da República, tendo-se chegado a um entendimento pelo qual a Câmara Municipal passou a ser a gestora da água e ficou também com a responsabilidade do saneamento básico.

Durante muitos anos, a zona envolvente ao Aeroporto era “terra de ninguém”. Toda a gente construía sem os terrenos estarem legalizados.

Acrescentou que há muitas casas naquela zona que não têm condições mínimas de habitabilidade e que existem também muitas casas fechadas que foram abandonadas por pessoas que nem residem em Santa Maria, mas que aguardam a possibilidade de poder comprar a casa. Fala-se, inclusive, que algumas dessas casas são alugadas no Verão.

O Presidente da Câmara referiu que, neste momento, a Sociedade “Ilhas de Valor” está a fazer um trabalho difícil e moroso, na identificação e registo dos artigos destes terrenos.

Estão também a dar entrada na Câmara pedidos de loteamento e a Câmara está a recolher os pareceres obrigatórios junto das diferentes entidades.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Acrescentou que a rede de águas tem de ser totalmente substituída, e que isso é outra preocupação pois em alguns locais não se sabe onde passa a rede e noutros sabe-se que há edificações construídas em cima da mesma.

Referiu que nenhuma daquelas casas tem qualquer registo, por isso nunca pagaram, até hoje, qualquer imposto.

Disse ainda que a Câmara defendia que deveria ser feito um Plano de Pormenor para a zona do Aeroporto; no entanto, não foi essa a visão inicial das “ilhas de Valor”.

A concluir referiu que Câmara Municipal se identifica com o anseio e com as preocupações dos cidadãos petionários; apenas não se revê na acusação feita de que as entidades não se entendem.

A Deputada Bárbara Chaves referiu que o Partido Socialista considera que o que é sublinhado na petição é importante: “requalificar a zona do parque habitacional”. Acrescentou que também defendiam a requalificação dessa zona, mas tinham consciência de que este é um processo complexo, burocrático e moroso.

Referiu que em maio de 2011 houve um protocolo de desafetação de bens imobiliários, mas esse protocolo carecia de um Decreto-Lei que apenas surgiu em maio de 2013; com ele é que se passou efetivamente para a Região todo este património. E isso tudo foi transferido num “bloco único”, mas não legalizado.

Em junho de 2013, informou que se iniciaram os registos nas Finanças. Esse trabalho tem obrigado a levantamentos topográficos, a muito trabalho técnico de caracterização de todos os terrenos e edifícios.

Em junho de 2014, obtiveram-se os primeiros registos de titularidade. Em julho e agosto iniciaram-se os primeiros loteamentos.

Em 2013 foram feitos trabalhos de limpeza dos terrenos e higienização das casas, tendo sido acauteladas as casas mais degradadas.

Informou que o Plano de Ordenamento para a zona do Aeroporto de Santa Maria está a ser elaborado e que já está feito o Regulamento de atribuição de moradias, que só se aplicará quando os processos de loteamento estiverem aprovados.

A concluir, frisou que entendem os anseios dos petionários, mas não podem é concordar com a afirmação de que “nada foi feito”.

A Deputada Zuraida Soares interveio para fazer uma clarificação. Segundo ela, os petionários não dizem propriamente que as entidades andam de costas voltadas;



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

o que afirmam é que se entendem.

Acrescentou que, quando os cidadãos questionam as “Ilhas de Valor”, a resposta que recebem desta é que não sabe quando isto termina.

Questionou, de seguida, o Presidente da Câmara procurando saber o que resultou das reuniões havidas entre a autarquia e o Governo Regional.

Questionou também que tipo de monotorização é que as “Ilhas de Valor” faz junto das pessoas que ali vivem no sentido de as manter informadas. As pessoas pagam rendas ao Governo Regional. Os acessos a algumas casas, no Inverno, são péssimos. Por isso, perguntou: quando é que essas pessoas terão direito a uma Habitação minimamente condigna?

Retomando a afirmação do Senhor Presidente da Câmara de que as expetativas foram colocadas muito altas e que agora há uma certa frustração, questionou-o sobre quem tinha elevado as expetativas? E quem havia falado de um Plano de Desenvolvimento para aquela área? E quem falou em critérios de atribuição das casas? É que as pessoas não sabem de nada, acrescentou.

Concluiu, considerando que esta petição representa, no mínimo, um apelo a que as “Ilhas de Valor” façam alguma coisa. Ao fim, e ao cabo, o Governo Regional é o “senhorio” destas casas.

O Presidente da Câmara respondeu que em abril ou maio deste ano houve uma reunião entre a Câmara Municipal e a Sociedade “Ilhas de Valor”, onde foi apresentada uma Planta de Reordenamento da zona.

A Câmara Municipal alertou que neste momento o que interessava às pessoas que ali vivem é resolver o seu problema e não estar a fazer-se planos de ordenamento. Foi nessa sequência que as “Ilhas de Valor” e os seus Técnicos passaram a dar prioridade a esses trabalhos de loteamento.

Reconheceu, de seguida, que o acesso às moradias é, na verdade, um grande problema.

As “Ilhas de Valor” e a Câmara Municipal têm feito as limpezas possíveis.

Acrescentou que o Aeroporto tem sido, desde há muito, tema de campanha eleitoral. E isso gerou nas pessoas algumas expetativas.

Precisou que há ali famílias com problemas muito complicados. Há situações dentro de algumas casas que deveriam constituir “vergonha pública”, concluindo que há ali muito trabalho a fazer, mesmo em termos de acompanhamento e de políticas sociais.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Por isso, na sua opinião, deveria ser alargada a equipa técnica de acompanhamento.

Em relação às rendas, informou que o Conselho de Ilha, em fevereiro ou março deste ano, enviou uma carta ao Governo Regional a pedir a suspensão das rendas para as famílias de menos recursos, considerando que há ali gente reformada, viúvas e pessoas a viver sozinhas e outros que foram para ali viver e que não têm condições.

A Deputada Zuraída Soares questionou se a carta do Conselho de Ilha já teria recebido resposta do Governo, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que não.

De seguida, a Deputada Bárbara Chaves referiu que o período em que se esteve a trabalhar no Plano de Ordenamento correspondeu a um tempo em que ainda não era possível intervir nas casas. Isso aconteceu entre 2011 e 2013.

Em junho de 2013, após o Protocolo de maio de 2013, as pessoas foram contactadas pelas "Ilhas de Valor" e informadas de que o processo de legalização estava a decorrer.

O Regulamento de atribuição dessas moradias foi feito. Mas não vale a pena publicá-lo já, sem ele ter condições de ser aplicado na realidade.

Acrescentou que existem no Aeroporto pessoas carenciadas, que essas pessoas não serão desalojadas e que terão a oportunidade de poder comprar essas casas.

Informou que a Direção Regional da Habitação tem já essas pessoas referenciadas e que desde maio de 2013 está a decorrer um processo gradual de resolução dos problemas.

Concluiu, referindo que, quanto aos acessos, estão previstos serem requalificados.

O Presidente da Câmara voltou a intervir para relembrar que em 2009 foi anunciado um Plano estratégico, que nunca foi estratégico. Agora em maio do corrente ano é que foi alterada a orientação e deu-se então prioridade à questão das casas.

Concluiu referindo que o que foi dito às pessoas em 2009 é que as casas seriam quase oferecidas.

O Deputado Duarte Moreira interveio para clarificar que em relação às expectativas que foram criadas às pessoas, isso teve a ver com a explicação que foi dada às



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

mesmas sobre os direitos que lhe seriam atribuídos.

Numa determinada fase as pessoas não pagavam eletricidade, nem renda, nem água e, ao longo dos anos, estes benefícios foram desaparecendo.

Quando este património passou para o Governo Regional criou-se, naturalmente, a expectativa de que esta transferência para a Região traria de regresso alguns dos benefícios perdidos.

E, desde que os terrenos passaram para a Região, estamos a falar de 16 meses de trabalho efetivo, num processo moroso e complexo.

Confirmou que já se efetuaram trabalhos de limpeza e arranjo de acessos por empresas locais.

Concluiu, afirmando que a prioridade sempre foi a resolução do problema das casas; simplesmente houve um período em que não se podia intervir nas casas, por isso se avançou na anteproposta de Plano de Ordenamento.

A Deputada Zuraida Soares lembrou de novo a carta do Conselho de Ilha e o pedido que nela era feito de suspensão das rendas. Perguntou se esse pedido era apenas para as pessoas com carências financeiras, ou se era para todos.

O Senhor Presidente da Câmara clarificou que o que havia dito sobre as “ilhas de Valor” foi que esta aceitou dar prioridade às casas. Quanto ao teor da carta do Conselho de Ilha, entregou aos deputados cópia da mesma em que se solicitava a suspensão das rendas às pessoas com carências financeiras.

O Deputado Paulo Parece interveio para afirmar que o PSD percebe e entende as aspirações dos petionários, acrescentando que o Aeroporto de Santa Maria tem servido para muitas “guerras” e argumentações nas alturas politicamente mais convenientes, tendo-se, inclusivamente, em 2009, criado a expectativa de se vender casas a cinco euros.

Depois, em 2012, criou-se a expectativa de que se iria avançar com a resolução do problema. Apresentou-se o Plano de Ordenamento daquela zona, mesmo sem o Governo Regional ter a posse efetiva dos referidos terrenos. Foram assim criadas mais expectativas às pessoas.

O Decreto-Lei aqui falado só apareceu em 2013. Em 2007, numa Assembleia Municipal, já se afirmava que o Governo Regional tinha a expectativa que os terrenos passariam para a sua alçada. E foi afirmado pelo Senhor Vice-Presidente do Governo que reconhecia que os registos dos terrenos e das casas seria um



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

processo moroso.

Afirmar que o Regulamento já está pronto, mas que não vale a pena ser publicado, não passa de mais uma expectativa criada. Se o Regulamento está pronto deveria ser divulgado para as pessoas começarem a organizar as suas vidas.

Acrescentou que há que ter em atenção a posição assumida por todos os Presidentes de Junta de Freguesia no que se refere à política de habitação na ilha, sobretudo nas situações de realojamento de famílias nas moradias do aeroporto em detrimento da recuperação de habitações nessas mesmas freguesias, contribuindo dessa forma para a sua desertificação. Há casos de loteamentos disponíveis há vários anos que nunca avançaram porque se aguarda pela resolução dos terrenos do aeroporto. Por isso, defendeu que as “Ilhas de Valor” deveriam ter uma estratégia mais global para fazer face a este problema.

### **AUDIÇÃO DO PRIMEIRO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO, SENHOR CARLOS AFONSO SIMÕES BRAGA OLIVEIRA**

O primeiro subscritor da Petição começou por referir que o movimento criado em torno da petição constitui para ele um dever cívico. Afirmou que é uma realidade lastimável e vergonhosa o que se passa nesta área do Aeroporto e que Santa Maria merece melhor “cartão-de-visita”, para quem chega à ilha.

Acrescentou que, entretanto, esta passou a ser não só uma questão de má imagem para ser também um problema de saúde pública, exemplificando que há ratazanas dentro de algumas daquelas habitações.

Concluiu referindo que o Plano de recuperação deveria ter alguns objetivos de carácter social e envolver as empresas locais, ajudando a combater o desemprego que existe na ilha.

A Deputada Bárbara Chaves referiu, de seguida, que qualquer petição dos cidadãos é sempre de saudar, esclarecendo que estes terrenos não são do Governo Regional há 30 anos; eles são do Governo Regional apenas desde 2013.

Recordou que em 2011 houve legislação que previa uma desafetação destes terrenos, mas que em maio de 2013 é que esses terrenos foram transferidos para a Região. E em maio de 2014 iniciou-se o processo de registo, regularização administrativa, levantamento de terrenos e imóveis construídos.

Clarificou também que sempre se recorreu a empresas locais para realizar os



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

trabalhos que foram necessários.

Acrescentou que em setembro de 2013 foram iniciados os processos de titularidade; que em maio de 2014 foi feito o levantamento das Habitações e respetivas condições de habitabilidade; que em junho/julho do corrente ano se iniciaram os processos de loteamento e que a partir de agosto de 2013 foram feitos grandes trabalhos de limpeza, recolha de resíduos e de entulhos, precisando que em todos os edifícios devolutos foram feitos trabalhos de higienização.

Por outro lado, informou que antes de se iniciar o processo de legalização das habitações foi elaborada uma anteproposta de reordenamento desta zona e que as “Ilhas de Valor” também trabalharam, em simultâneo, num Regulamento de atribuição das moradias, ainda não divulgado. Este processo está a ser desenvolvido há pouco mais de 1 ano.

Tratando-se de um processo complexo, burocrático e moroso, questionou o primeiro subscritor da petição se ele considera que se poderia ter atalhado em algum destes processos para que tudo fosse mais célere?

O primeiro subscritor respondeu com uma pergunta: sabem os moradores de tudo isso que agora foi explicado? E concluiu afirmando que os moradores não o sabem. Por isso, questionou se a Senhora Deputada falava de 1 ano em tempo real ou de 1 ano em tempo político?

A Deputada Bárbara Chaves respondeu que se fala de um período de tempo entre maio de 2013 e outubro de 2014, portanto de pouco mais de 1 ano. Acrescentou ainda que muitas pessoas sabem do andamento deste processo.

A Deputada Zuraida Soares interveio para afirmar que sobre o andamento deste processo há muita gente que sabe, mas há muita gente que não sabe.

E questionou a Deputada Bárbara Chaves sobre quantas vezes é que as “Ilhas de Valor” bateram à porta daquelas casas e explicaram as razões porque pagam uma renda? É que 40 euros de renda para muitas daquelas pessoas é caro demais.

O Deputado Cláudio Lopes interveio para questionar o 1.º peticionário procurando saber quantas casas estavam envolvidas nesta situação, ao que foi respondido que eram mais de duzentas casas.

A Deputada Bárbara Chaves acrescentou que nem todas essas casas estão em péssimas condições de habitabilidade, que há umas piores que outras. Informou



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

que as “Ilhas de Valor” fizeram um levantamento caso a caso, caracterizando a tipologia de cada uma e de cada agregado. É por isso injusto afirmar-se que as “Ilhas de Valor” nunca estiveram naquelas habitações. E que caracterizar a situação geral como de precariedade total, também não é correto.

Terminada esta audição, e na continuação dos trabalhos da Comissão, a Deputada Zuraida Soares propôs que a Comissão ouvisse em audição as “Ilhas de Valor”, já que ao longo das duas audições anteriores várias tinham sido as referências feitas às “Ilhas de Valor”.

O Deputado José San-Bento retorquiu que faltava ainda ouvir, tal como decidido pela Comissão, o Senhor Vice-Presidente do Governo e que ele, naturalmente, viria à Comissão com informação detalhada das “Ilhas de Valor”, sobre todo este processo.

Acrescentou que no seu entender tanto a Câmara Municipal como as “Ilhas de Valor” e o Governo Regional, estão todos a trabalhar de boa-fé neste assunto.

A Deputada Zuraida Soares solicitou que ficasse registado em relatório que “por razões absolutamente incompreensíveis, o PS quer no início, quer no final deste processo, recusa-se a ouvir as “Ilhas de Valor”.

Considerou, assim, que as “Ilhas de Valor” é uma espécie de entidade fantasma. Ou então que se esconde atrás do Vice-Presidente.

A Deputada Zuraida Soares informou a Comissão que já por duas vezes pretendeu ser recebida pela responsável das “Ilhas de Valor” e que a mesma se recusou receber o BE. Acrescentou que esta é uma entidade que não quer falar de coisa nenhuma. E concluiu ser incompreensível, por ser uma entidade pública, que o Partido Socialista não queira que a Sociedade “Ilhas de Valor” seja ouvida.

O Deputado Duarte Moreira pediu a palavra para refutar as opiniões da Deputada Zuraida Soares e para lembrar que as “Ilhas de Valor” tem uma tutela.

O Deputado José San-Bento interveio para afirmar que a Deputada Zuraida Soares estava a fazer um juízo precipitado e que pretendia instrumentalizar a Comissão para ouvir as “Ilhas de Valor”. Afirmou que a Comissão tem critérios razoáveis de ouvir as entidades. O critério foi estabelecido para esta iniciativa e é o que está a ser cumprido.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

O Deputado Bruno Belo interveio para relembrar que esta proposta de ouvir as “Ilhas de Valor” já havia sido colocada anteriormente na Comissão e que o assunto tinha sido adiado, para mais tarde se avaliar essa necessidade.

O Presidente da Comissão sugeriu que a proposta da Deputada Zuraida fosse votada. Tendo-se procedido de imediato à respetiva votação, a proposta de solicitar audição à Sociedade “Ilhas de Valor” foi rejeitada com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e BE e os votos contra do PS.

#### **AUDIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

O Vice-Presidente do Governo começou por referir que a transferência dos terrenos para a Região foi feita através de um Decreto-Lei, e, em termos genéricos, como um único prédio rústico, concluindo-se, depois, que não havia qualquer registo.

Ao longo de 60 anos tudo o que ali foi construído pela ANA, nada estava registado. Por isso, neste momento, está-se a recuperar 60 anos de processos de registos. Fez-se o levantamento e está-se a proceder aos registos.

Afirmou que a ANA funcionava em Santa Maria de modo autónomo: construía e não registava.

Sem os registos não há qualquer base legal para atribuir as casas, dentro de um quadro regulamentar que já está feito.

Considerou que foi com uma enorme surpresa que se chegou à conclusão de que ao longo de todo aquele tempo nunca tinha havido qualquer registo, mesmo não sendo conhecida qualquer legislação que isentasse a ANA dos registos e licenciamentos.

Assim, o que a ANA transferiu para a Região foi apenas um terreno rústico, de modo genérico. E a realidade é que nele estão construídos centenas de edifícios que têm agora de ser individualmente registados.

O Vice-Presidente concluiu referindo-se a uma comunicação do Provedor de Justiça que dava inteira razão à Região neste processo.

A Deputada Zuraida Soares pediu a palavra para solicitar ao Senhor Vice-Presidente para ter acesso ao Despacho da Provedoria de Justiça acabado de referir pelo governante.

Continuou, sublinhando que, pelas palavras do Senhor Vice-Presidente, a Região tinha acabado por receber um presente envenenado, uma vez que não esperava que todas as habitações estivessem ilegais. Mas o mesmo sucedeu com as pessoas



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

que ali vivem, que também receberam um presente envenenado.

Considerando que o Senhor Vice-Presidente havia dito que até ao final do ano o processo de registo em curso deverá estar concluído, fez questão de lembrar que, enquanto isso, os acesos às moradias estão horríveis e que, para além disso, as pessoas pagam renda para ali habitarem.

E colocou ao Vice-Presidente as seguintes questões:

- 1)** O que será feito para minimizar os constrangimentos e a falta de dignidade destas pessoas nas suas casas até final do ano?
- 2)** O Conselho de Ilha de Santa Maria enviou ao Presidente do Governo Regional um pedido para que os inquilinos que auferirem um rendimento igual ou inferior ao ordenado mínimo nacional fossem isentos do pagamento de renda. Ao que se sabe, até hoje não houve qualquer resposta do Governo. Está o Governo a ponderar qualquer tipo de isenção? Ou tudo irá continuar na mesma até ao final do ano?
- 3)** Até ao início de 2015, haverá algum tipo de melhoramento nas acessibilidades?
- 4)** Quando é que a Sociedade “Ilhas de Valor” sai dos seus Gabinetes e explica às pessoas o que se vai passar e o que está a acontecer?

O Vice-Presidente voltou a afirmar que esta situação se arrasta há 60 anos e se degrada ano após ano. Tal como é afirmado pela Provedoria de Justiça, o Governo Regional não pode intervir num património que ainda não é da Região. O que é da Região é um terreno e não as casas. Por essa via, a Região Autónoma dos Açores não pode intervir sob pena de cometer um crime de peculato.

Depois de tudo legalizado, o Governo, ao abrigo do Regulamento, procederá à entrega das casas, clarificando que proceder a loteamentos e a registos não se trata de uma matéria de vontade, mas de legalidade.

Quanto à questão das rendas o Vice-Presidente respondeu que não pode estabelecer contratos legais de arrendamento porque os imóveis urbanos ainda não pertencem formalmente à Região.

A Deputada Zuraida Soares solicitou novamente a palavra para questionar se o Governo Regional vai ou não responder favoravelmente ao Conselho de Ilha? É que, acrescentou, estas pessoas pagam renda a alguém. Esse alguém é o Governo Regional. O Governo é uma espécie de “senhorio” destas habitações. Esta renda, embora simbólica em muitos casos, é muito significativa para muitas famílias.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

O Vice-Presidente reafirmou que houve um contrato de cedência à Região de um terreno rústico em que foi também cedida a posição contratual da ANA, face a todo esse património.

Não podemos isentar, o que foi transitado num contrato global, portanto não se podem fazer contratos individuais.

Este processo é assim há 60 anos. Porque é que só agora se levanta a questão nestes termos? Reafirmou que, neste momento, não é ainda possível fazerem-se contratos individuais.

Sem base legal não pode o Governo isentar o que quer que seja.

O Deputado Joaquim Machado solicitou a palavra para referir que há uma questão menos clara nas palavras do Senhor Vice-Presidente. Segundo o deputado, a Região recebeu uma situação contratual global. Quem pode o mais, pode o menos. A Região se não pode isentar a renda, também não a pode cobrar, tendo, em resposta, o Vice-Presidente interrogado o Deputado sobre qual é a legislação em que apoia a sua interpretação.

O Deputado Duarte Moreira interveio para afirmar que este é um assunto que diz muito aos Deputados da ilha de Santa Maria, porque eles conhecem este processo há muitos anos.

Do ponto de vista da Região, a responsabilidade tem pouco mais de 1 ano, e desde então está a ser feito o que é preciso ser feito.

Dirigiu ainda ao Senhor Vice-Presidente a seguinte questão: depois de estar concluída a legalização de todo este património, a prioridade da Região será a venda ou o arrendamento? O que ficar no domínio da Região será feito um Plano de recuperação?

Salientou que, no âmbito desta petição, o Governo Regional poderia não ter feito qualquer acordo de transferência dos terrenos e casas para a Região e tudo continuaria a arrastar-se como antes. Com este acordo há uma nova esperança para estas pessoas, concluiu, e tenha-se a consciência que a recuperação de toda aquela zona levará anos.

O Vice-Presidente informou que a intensidade na recuperação do património só pode acontecer após todo o património passar legalmente para a Região.

Reafirmou que o Governo teve, nesta matéria, total apoio do Provedor de Justiça, lendo o documento emanado da Provedoria de Justiça e distribuindo-o aos



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

deputados. Esse documento fica em anexo a este relatório e dele é parte integrante.

O Vice-Presidente lembrou que os processos de loteamentos e de registos são complexos e morosos e afirmou que dentro de um ano e meio esta tarefa esteja concluída. Até lá não podemos é cometer ilegalidades.

O Deputado Paulo Parece solicitou a palavra para referir que as preocupações da petição, muitas delas estão a ser cumpridas. Todos reconhecemos que num tempo recorde foram feitos os levantamentos e registos. Isso temos de reconhecer.

Precisou que, embora o Senhor Vice-Presidente já tenha referido os 60 anos por várias vezes, a verdade, porém, é que o processo de degradação daquela zona se iniciou há apenas 15 ou 20 anos atrás.

Disse também que há muito tempo que o Senhor Vice-Presidente sabia que os terrenos não estavam legalizados.

Defendeu, depois, que já devia ter sido dado conhecimento do Regulamento às pessoas interessadas para que elas possam gerir as suas expetativas e conheçam as regras que os esperam.

Deixou, depois, as seguintes questões:

- a)** Qual o destino a dar a toda a área de terreno rústico não afeto à área habitacional?
- b)** A que entidade caberá a reabilitação das infraestruturas na zona habitacional?
- c)** Qual o destino a dar às habitações? Alienação? Arrendamento? Com que critérios?

Concluiu, sugerindo que seja fornecida informação aos interessados, do andamento de todo o processo burocrático, evitando-se desta forma especulações.

O Vice-Presidente respondeu que, quanto às áreas não afetadas à Habitação e outros domínios, já está definida, em anteproposta de ordenamento daquela zona, a orientação e planeamento das zonas não afetadas à Habitação ou Serviços Públicos.

Quanto à rede de águas e ao saneamento, eles serão da responsabilidade do Município de Vila do Porto.

Quanto ao Regulamento, o princípio da alienação é a avaliação do valor do imóvel. Logo, os critérios são simples, mas o critério essencial será o que esse valor do imóvel indicar.

Concluiu dizendo que isso será feito à medida que essa avaliação for decorrendo,



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

considerando, no entanto, que será possível proceder a uma informação mais fluida e sistemática à população alvo desta ação.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **CONTRIBUTO DE OUTRAS ENTIDADES**

A Comissão solicitou Parecer escrito ao Conselho de ilha de Santa Maria, o qual se junta em anexo a este relatório e dele faz parte integrante.

#### **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

Genericamente os Deputados da Comissão revelaram-se solidários com as preocupações apresentadas pelos peticionários, reconhecendo que a situação atual é insustentável e que carece urgentemente de uma intervenção global no sentido de conferir as condições mínimas de habitabilidade a todas as moradias e de dignidade humana às respetivas famílias que as ocupam, resolvendo-se, em simultâneo, os problemas decorrentes do processo de registo e de legalização dos imóveis.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **CONCLUSÕES**

Terminadas as diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 26/X- "Pela recuperação da zona habitacional do Aeroporto de Santa Maria", a Comissão de Política Geral aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. O Parque Habitacional inserido nos terrenos do Aeroporto de Santa Maria revela, na generalidade, precárias condições de habitabilidade, higiene e salubridade que garantam a mínima dignidade a algumas das famílias que as ocupam.
2. A situação atual daquela zona constitui um exemplo negativo de degradação e é um mau "cartão-de-visita" para quem chega à ilha.
3. Os terrenos em causa e as construções sobre eles erigidas ao longo de décadas eram propriedade do Estado Português e administradas pela ANA.
4. A transferência dos terrenos para a posse da Região concretizou-se em maio de 2013 e, em termos genéricos, fez-se como um único prédio rústico.
5. Verificou-se que não havia registos nem dos terrenos nem das construções ali edificadas ao longo dos anos.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

6. A Sociedade “Ilhas de Valor” vem desenvolvendo o processo de registo dos terrenos e realizando os levantamentos topográficos, a caracterização individualizada das moradias e dando início aos processos de loteamento, no sentido de poder ser obtido o licenciamento de todas as habitações e o seu devido registo.
7. Reconhece-se que este é um processo complexo, burocrático e moroso e que as Entidades regionais e municipais estão em diálogo para que se garanta a sua evolução normal e legal
8. O Governo Regional informou que espera que este processo esteja concluído até final do ano de 2014 e que só após este processo terminado poderá vir a alienar as casas em causa, enquadrando essa medida em Regulamento que, entretanto, afirmou que já está elaborado, embora não esteja ainda divulgado.
9. O Governo Regional informou que a alienação das moradias terá por base o valor do imóvel e do terreno, numa avaliação que decorre em simultâneo com o processo administrativo que está a ser realizado.
10. A Câmara Municipal de Vila do Porto confirmou que já deram entrada na Câmara Municipal alguns pedidos de loteamento para aquela zona.
11. A Câmara Municipal de Vila do Porto confirmou que no âmbito da transferência para a Região de todo este património, ficou à sua responsabilidade a rede de águas e de saneamento.
12. A Câmara Municipal de Vila do Porto deixou expressa a sua preocupação com o trabalho muito profundo e oneroso a realizar, já que toda a rede de águas terá de ser substituída, e que parte dela passa por debaixo de algumas moradias, o que dificulta ainda mais a intervenção.
13. Recomenda-se que a Sociedade “Ilhas de Valor” desenvolva procedimentos de transmissão de informação mais fluidos e sistemáticos junto da população alvo.
14. Considerando que a Petição foi subscrita por 399 cidadãos, a mesma deverá ser apreciada em reunião do Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 192.º do respetivo Regimento.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Horta, 14 de outubro de 2014

**O Relator**

A handwritten signature in black ink that reads 'Cláudio Lopes'.

**Cláudio Lopes**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**

A handwritten signature in black ink that reads 'Jorge Costa Pereira'.

**Jorge Costa Pereira**



# CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto  
Santa Maria – Açores

Exmo. Sr. Presidente da Comissão  
De Política Geral da ALRAA

O Conselho de Ilha de Santa Maria em reunião ordinária, do dia 03 de outubro de 2014, após Vossa solicitação, decidiu emitir o seguinte parecer sobre a "Petição 26/X – Pela recuperação da zona habitacional do Aeroporto de Santa Maria".

- O Conselho de Ilha manifesta-se solidário pelo ato de cidadania desenvolvido pelos subscritores da petição, corroborando das mesmas preocupações sobre a recuperação das infraestruturas adjacentes ao Aeroporto de Santa Maria como comprova o documento enviado ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, no dia 03 de fevereiro p.p., mesmo sem até à presente data ter obtido qualquer tipo de resposta.

- Os Conselheiros desde Órgão têm consciência que a efetiva resolução e recuperação daquela zona é um processo complexo, moroso e de difícil conclusão, salientando que, as Entidades Regionais e Municipais, à presente data, estão em diálogo na evolução normal e legal de todo o processo, ao contrário do que se depreende desta petição.

Vila do Porto, 06 de outubro de 2014.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Ilha

Rui Alexandre dos Reis Arruda

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2868 Proc. n.º 45.10.01

Data: 014/10/07 N.º 26/X



# CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto  
Santa Maria – Açores

Exmo. Sr. Presidente  
do Governo Regional dos Açores

**Assunto – Aeroporto de Santa Maria – diversos assuntos.**

Exmo. Senhor Presidente,

Decidiu o Conselho de Ilha de Santa Maria, na sua reunião ordinária de 30 de Janeiro de 2014, apresentar a Vossa Excelência as seguintes considerações:

- Solicitar informação atualizada dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos em relação aos terrenos e habitações da zona do Aeroporto, que passaram para a gestão da Região, pretendendo este órgão ser informado de tudo o que esteja relacionado com este assunto, para que se possa pronunciar;
- Recomendar ao Governo dos Açores a suspensão imediata de todas as rendas das habitações da denominada "Zona do Aeroporto" aos inquilinos que recebam pensões de sobrevivência iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, bem como a todas as famílias sinalizadas pela Ação Social como receptoras de Rendimento Social de Inserção.
- Solicitar ao Governo dos Açores toda a documentação sobre a proposta apresentada ao Governo da República sobre a alteração do Serviço Público de Transportes Aéreos na Região Autónoma dos Açores, bem como o ponto de situação destas negociações.
- Informar que este Conselho de Ilha é, inequivocamente, a favor da manutenção da "Gateway" de Santa Maria e restantes acessibilidades de e para a nossa Ilha, exigindo, no mínimo, a manutenção do existente ou, se possível, a sua melhoria.

Sem outro assunto de momento, os nossos cordiais cumprimentos.

Vila do Porto, 03 de Fevereiro de 2014.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)

## Fátima Santos

---

**De:** Berta Tavares  
**Enviado:** quarta-feira, 15 de Outubro de 2014 11:37  
**Para:** arquivo  
**Assunto:** FW: Documento para o deputado Jorge Costa Pereira  
**Anexos:** Queixa Provedoria de Justiça.pdf

**Importância:** Alta

---

**De:** Costa Pereira  
**Enviada:** quarta-feira, 15 de Outubro de 2014 11:08  
**Para:** Berta Tavares  
**Cc:** Zuraida Soares  
**Assunto:** FW: Documento para o deputado Jorge Costa Pereira

Cara Berta

Agradeço que dê entrada a este documento que foi entregue em reunião da CPG pelo Sr. Vice-Presidente e o distribuas por todos os Senhores Deputados da Comissão, devendo o mesmo fazer parte da documentação da Petição sobre os terrenos de Santa Maria.

Cordiais cumprimentos do  
Jorge Costa Pereira

**De:** Zuraida Soares [<mailto:zuraida.soares@gmail.com>]  
**Enviada:** 14 de outubro de 2014 17:13  
**Para:** Costa Pereira  
**Assunto:** Fwd: Documento para o deputado Jorge Costa Pereira

Caro Presidente,

Tal como combinado, segue, em anexo, o documento disponibilizado pelo Senhor Vice-Presidente, durante a reunião de Comissão de hoje.

Melhores cumprimentos,  
Zuraida Soares

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2961 Proc. n.º 45.10.01
Data:	01/10/15 N.º 261X



PROVEDORIA DE JUSTIÇA  
A Provedora-Adjunta

Ex.ma Senhora  
Dra. Lubélia Figueiredo Chaves  
I.ª Presidente da Sociedade Ilhas de Valor S.A.

C/c  
Ex.mo Senhor  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência  
O Presidente do Governo Regional dos Açores

[presidencia@azores.gov.pt](mailto:presidencia@azores.gov.pt)

Nossa referência: Q-2369/14 (RAA)

Solicita-se que qualquer correspondência dirigida à Provedoria de Justiça sobre este processo contenha esta referência.

Sua referência: 534/2014, de 30.07.2014

Sua comunicação:

Assunto: *Queixa ao Provedor de Justiça. — Q-2369/14 (RAA) — Bairro da Bela Vista. Telhados de amianto. Realização de obras*

Acuso a receção da comunicação de V. Ex.<sup>a</sup> em epígrafe referenciada e informo que, face ao teor da mesma, foi determinado o fecho do nosso processo.

Tive oportunidade de recordar ao reclamante que se afigura desproporcionada a pretensão de que a Região, através da «Ilhas de Valor, S. A», assumia, desde já, a responsabilidade pela correção de uma situação que perdura no tempo, tanto mais quanto a proprietária manifesta a intenção de proceder à alienação do património em causa, tendo em conta os condicionalismos resultantes da situação contestada.

Concluídos os processos de regularização e alienação de tal património, será certamente definido o destino do património que eventualmente venha a permanecer na esfera patrimonial pública. Nessa situação, a Região não deixará de assumir as responsabilidades que, nos termos da lei, lhe couberem relativamente aos bens do seu domínio privado.

Aproveito a oportunidade para agradecer a colaboração prestada.

Com os melhores cumprimentos,

**Helena Vera-Cruz Pinto**  
Provedora-Adjunta de Justiça  
[provedor.adjunto@provedor-ius.pt](mailto:provedor.adjunto@provedor-ius.pt)

Fax.: +351 21 392 66 53

**Provedor de Justiça**  
[www.provedor-ius.pt](http://www.provedor-ius.pt)  
R. do Pau de Bandeira, n.º 9  
1249-088 Lisboa  
Tel.: +351 21 392 66 00



PROVEDOR DE JUSTIÇA

---

**AVISO:** a informação contida nesta mensagem é de uso interno ou confidencial e destina-se à informação ou uso da pessoa ou entidade a quem é dirigida. Caso não seja o seu destinatário, deve notificar imediatamente o remetente e eliminar a mensagem do seu sistema.

**AJUDE A PRESERVAR O AMBIENTE:** Por favor, não imprima esta mensagem se não for absolutamente necessário.

60